



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 464/2024

Autoria do Deputado Delegado Tito Barichello

Altera a Lei nº 19.716, de 26 de novembro de 2018, que institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Turner, a ser celebrado anualmente no dia 28 de agosto.

Art. 1º A ementa da Lei nº 19.716, de 26 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Turner, a ser realizado anualmente em 28 de agosto, e a Campanha de Conscientização, Diagnósticos e Tratamentos da Síndrome de Turner, a ser realizada no mês de agosto.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 19.716, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Institui a Campanha de Conscientização, Diagnósticos e Tratamentos da Síndrome de Turner, a ser realizada anualmente no mês de agosto, por meio da promoção de palestras, conferências, fóruns e publicações diversas sobre os impactos da doença, a importância da defesa dos direitos dos pacientes, do diagnóstico precoce e do acompanhamento médico especializado.

§ 1º Cartazes informativos poderão ser afixados em locais de acesso público, tais como instituições de ensino, maternidades, ambulatórios, hospitais e unidades de saúde, com o intuito de conscientizar sobre a Síndrome de Turner.

§ 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnósticos e tratamentos da Síndrome de Turner.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado GILBERTO RIBEIRO

Relator



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 21/05/2025, às 08:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **141** e o
código CRC **1C7C4A7B7F7E4DA**